



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 65/2024 - ESTABELECE as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeva para o exercício de 2025 e dá outras providências

EMENDA Nº 5/2024 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 26º do Projeto de Lei nº 065/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O Executivo Municipal deverá inserir no projeto de lei da LOA 2025, a proposta Orçamentária de que trata o caput, em sua integralidade;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO	CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO
GABRIEL MACIEL SUPLENTE	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO